

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 254
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Executor de Serviços Administrativos**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Josineide Nunes Félix**, CPF Nº XXX.498.698-XX, **Executor de Serviços Administrativos** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8VOG-O2ZS-5J0R-QKSF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 18/12/2024 12:30:15 (Docflow)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 254
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Executor de Serviços Administrativos**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Josineide Nunes Félix**, CPF Nº XXX.498.698-XX, **Executor de Serviços Administrativos**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 255
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Médico**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Andréa Barbosa Ávila Silva**, CPF Nº XXX.995.545-XX, **Médico**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **19 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2024**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 256
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Telefonista**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Enaide Alves de Santana**, CPF Nº XXX.971.185-XX, **Telefonista**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 260
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Maria Izabel Oliveira da Cruz**, CPF Nº XXX. 509.105-XX, **Agente de Serviços de Saúde**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **28 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 26 de Dezembro de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5728/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fixador de tubo, cânulas e espátulas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020, Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023

VIGÊNCIA: 20/12/2024 À 19/12/2025

CONTRATADA: KFP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 43.732.317/0001-25							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
06	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO	UND	100	R\$6,00	R\$ 600,00	SOLIDOR	20/12/2024
08	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL	UND	100	R\$6,00	R\$ 600,00	SOLIDOR	20/12/2024
18	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	1600	R\$0,65	R\$ 1.040,00	MARKMED	20/12/2024
19	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	1000	R\$0,90	R\$ 900,00	MARKMED	20/12/2024
21	SONDA FOLEY	UND	300	R\$2,50	R\$ 750,00	MEDIX	20/12/2024
22	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL	UND	500	R\$2,48	R\$ 1.240,00	MEDIX	20/12/2024
23	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UND	300	R\$2,50	R\$ 750,00	MEDIX	20/12/2024
26	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL	UND	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00	MEDIX	20/12/2024
28	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL	UND	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00	MEDIX	20/12/2024
34	SONDA URETRAL - CATETER/SONDA URETRAL	UND	1200	R\$0,90	R\$ 1.080,00	MARKMED	20/12/2024
37	SONDA URETRAL - N.16	UND	250	R\$1,38	R\$ 345,00	MARKMED	20/12/2024
CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI-EPP CNPJ: 27080739/0001-07							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
05	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	UND	100	R\$15,00	R\$ 1.500,00	E-FISICO	20/12/2024
07	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL	UND	100	R\$16,88	R\$ 1.688,00	SEVEN CARE	20/12/2024
09	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA U	UND	500	R\$4,36	R\$ 2.180,00	SEVEN CARE	20/12/2024
10	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	UND	1000	R\$11,00	R\$ 11.000,00	IMPACTO MEDICAL	20/12/2024
11	SONDA NASOGASTRICA-LONGA,N.18	UND	300	R\$1,50	R\$ 450,00	BIOBASE	20/12/2024
12	SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.16	UND	120	R\$1,50	R\$ 180,00	FOYOMED	20/12/2024
13	SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.12	UND	300	R\$1,20	R\$ 360,00	BIOBASE	20/12/2024
14	SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.14	UND	100	R\$1,21	R\$ 121,00	FOYOMED	20/12/2024
15	SONDA NASOGASTRICA	UND	200	R\$1,55	R\$ 310,00	BIOBASE	20/12/2024
16	SONDA NASOGASTRICA-LONGA, ESCARTAVEL	UND	200	R\$1,81	R\$ 362,00	FOYOMED	20/12/2024
17	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	250	R\$0,68	R\$ 170,00	FOYOMED	20/12/2024
20	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, ESTÉRIL	UND	200	R\$1,45	R\$ 290,00	FOYOMED	20/12/2024
29	SONDA RETAL-DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 12	UND	300	R\$1,45	R\$ 435,00	FOYOMED	20/12/2024
30	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 14	UND	300	R\$1,18	R\$ 354,00	FOYOMED	20/12/2024
31	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 16	UND	300	R\$1,33	R\$ 399,00	FOYOMED	20/12/2024
32	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 18	UND	300	R\$1,17	R\$ 351,00	FOYOMED	20/12/2024